Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.384 Aracaju/Sergipe quarta-feira 27 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.090
DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Revê o vencimento básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe fica revisto, a partir de 1º de março de 2016, no percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), como assegurado pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal, c/c inciso X do art. 25 da Constituição do Estado de Sergipe.

Art. 2º O percentual aplicável ao vencimento básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe também deve incidir sobre o valor das remunerações de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 7.513, de 26 de dezembro de 2012, para fins de apuração do seu limite no respectivo exercício financeiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Aracaju, 20 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Tribunal de Contas do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.091
DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE SERGIPE – AEBC-SE***, com sede e foro na Cidade de Tobias Barreto-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE SERGIPE - AEBC-SE***, CNPJ Nº 18.602.290/0001-09, com sede e foro na Cidade de Tobias Barreto-SE, endereçada à Rua Olímpio Oliveira Santos, nº 19 – Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Gilson Andrade - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.092
DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o ***CLUBE DOS POETAS ESTANCIANOS - CPE***, com sede e foro na Cidade de Estância-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o ***CLUBE DOS POETAS ESTANCIANOS*** - CPE, CNPJ Nº 32.766.099/0001-23, com sede e foro na Cidade de Estância-SE, endereçado à Rua São Caetano, nº 312 – Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Gilson Andrade – PTC

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Delegado de Polícia de Primeira (1ª) Classe, para Delegado de Polícia Classe Es-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

pecial, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V e VII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.122, de 17 de setembro de 1999, em especial os artigos 15, 18 e 19, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 4.285, de 04 de setembro de 2000 e 4.428, de 03 de outubro de 2001; com disposições constantes do art. 14 da Lei nº 7.870, de 02 de julho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.000.03964/2015-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo de Delegado de Polícia de Primeira (1ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME DO DELEGADO	CPF Nº.
01	ABELARDO INÁCIO DA SILVA	385.114.284-53
02	ADRIANO MAYNARD DE MENDONÇA	516.760.955-00
03	ALESSANDRO VIEIRA	719.437.905-82
04	ARCHIMEDES JOSÉ MELO MARQUES	119.938.125-04
05	CARINA REZENDE DA SILVA	771.304.485-04
06	CARLOS FREDERICO SANTOS E MURICY SOUZA	357.119.065-34
07	DANIELA RAMOS LIMA BARRETO	969.309.855-20
08	ÉRIKA FARIAS FONSECA MAGALHÃES	720.080.245-04
09	EVERTON DOS SANTOS	265.490.185-87
10	GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES	408.909.965-04
11	GILBERTO FERNANDO GOIS PASSOS	310.991.575-87
12	JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR	515.597.575-15
13	JOÃO ELOY DE MENEZES	293.058.535-87
14	JOÃO MOREIRA ARAGÃO	929.741.205-04
15	JOCÉLIO FRANCA FROES	171.275.805-53
16	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	258.407.975-53
17	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	154.547.705-15
18	JOSÉ GILBERTO GUIMARÃES NETO	599.358.985-04
19	JÚLIO FLÁVIO LEITE PRADO	776.622.535-20
20	KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA	694.913.485-15
21	LUCIANO DIAS CARDOSO	235.445.975-00
22	MARCELO CARDOSO DANTAS	409.471.145-72
23	MARCO ANTÔNIO SOARES PASSOS	120.041.205-25
24	MARIA GUADALUPE OLIVEIRA DE FARIAS	234.717.005-87
25	MARIA SOCORRO CARVALHO MOURA SÁ	126.951.905-06
26	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS	949.740.985-00
27	PAULO FERREIRA LIMA	149.050.275-00
28	PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ	626.711.115-68
29	SÉRGIO RICARDO LEITE BARBOSA	264.843.905-68
30	TEONICE ALEXANDRE DE SANTANA	516.708.605-15
31	THAÍS OLIVEIRA LEMOS SANTIAGO	781.734.005-63
32	THIAGO LEANDRO BARBOSA DE CARVALHO	254.915.298-00
33	VALTER SIMAS MORAES SARMENTO	697.253.225-68
34	VIVIANE CRUZ PESSOA	662.722.625-15
35	WASHINGTON SUSUMO OKADA	126.189.968-79
36	WELLINGTON FERNANDES ROGÉRIO	202.803.798-97

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 2016.

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 130 /2015
DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE para o mês de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE fica estabelecida em R$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos) para o mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Aracaju, 22 de janeiro de 2016.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
52/2016	802.254.975-49	DANIELE ROMANHOLO MARQUES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERGAS	PMAJU
147/2016	457.554.345-49	GARDENIA ARAUJO DA SILVA	TELEFONISTA	SECC	SEG
148/2016	010.108.178-25	GILVAN SANTOS CALUMBI	VIGILANTE	SECC	SEG
149/2016	472.268.465-00	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECC	SEG
150/2016	486.392.816-53	ESMERALDA SANTOS DE ALMEIDA	LOCUTOR ENTREVISTADOR	SECOM	SEIDH
152/2016	514.082.875-87	DELMA MARIA COSTA PRADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEAGRI
153/2016	165.141.495-53	JOSE AVELAR PEREIRA MATTOS	JORNALISTA	SECOM	SEED
154/2016	102.431.785-49	JOSE SANTANA FILHO	RELAÇÕES PÚBLICAS	SECOM	SEED
155/2016	120.126.025-68	RICARDO REZENDE RAMOS	ASSISTENTE TECNICO	COHIDRO	CODISE
156/2016	201.076.175-87	MARAROBERT ANDREOLO CORUMBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/COHIDRO	COHIDRO	ITPS
157/2016	472.265.015-20	VERIANGELA SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COHIDRO	ITPS
158/2016	110.006.195-91	JORGE ASSIS FERNANDES DOS SANTOS	GEOLOGO	COHIDRO	ADEMA
159/2016	276.369.845-04	WALTER SILVA MESSIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COHIDRO	ADEMA
160/2016	085.456.935-91	JAILTON TELES BARRETO	ECONOMISTA	COHIDRO	PRONESE
161/2016	116.386.485-49	JOSE FRANCISCO ALVES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/COHIDRO	COHIDRO	PRONESE
162/2016	120.133.075-00	UITAN MAYNART DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	COHIDRO	PRONESE
163/2016	103.122.425-49	AGNALDO GARCIA CRUZ	INSPETOR DE QUALIDADE	EMSETUR	CODISE
166/2016	111.582.475-91	JORGE DE MENEZES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEJUC

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

167/2016	151.000.655-91	JULIO CESAR DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEJUC
168/2016	513.975.285-91	AILTON DE ALMEIDA	EXECUTOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	SEIDH	SEED
169/2016	400.502.115-87	PAULO SERGIO SILVA RAMOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEIDH	SEED
170/2016	408.964.985-49	GISELE BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO	SEIDH	FHS-24600-E-FETIVO
171/2016	392.651.884-72	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	ENGENHEIRO	CODISE	EMDA-GRO
172/2016	127.172.905-91	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	EMDA-GRO	PRONESE
173/2016	235.916.175-04	LUSIA HELENA REIS GOIS	TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA	EMDA-GRO	SEIDH
174/2016	236.006.675-72	ADILSON ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	COHIDRO	EMDA-GRO
175/2016	256.590.815-68	ANTONIO CARLOS TEODORO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	COHIDRO	EMDA-GRO
176/2016	126.852.755-68	CARLOS AUGUSTO LEITE DA ASSUNCAO	TECNICO AGRÍCOLA	COHIDRO	EMDA-GRO
177/2016	315.556.085-15	GEUVANES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COHIDRO	EMDA-GRO
178/2016	311.080.165-53	IEDA RIBEIRO SANTOS DE AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COHIDRO	EMDA-GRO
179/2016	155.703.555-53	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE MECÂNICO	COHIDRO	EMDA-GRO
180/2016	116.668.895-04	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COHIDRO	EMDA-GRO
181/2016	315.558.455-68	REGINALDO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COHIDRO	EMDA-GRO
182/2016	243.679.405-78	TANIA MARIA ROLEMBERG BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COHIDRO	EMDA-GRO
183/2016	296.889.815-91	VALDISON DIAS DANTAS	VIGILANTE	COHIDRO	EMDA-GRO
184/2016	274.835.505-97	TEREZA JEAN DE SOUZA SANTOS	ELETROTECNICO	COHIDRO	EMDA-GRO
185/2016	276.496.445-53	JOAO DE JESUS SANTOS	VIGILANTE	RENASCER	SEIDH
186/2016	004.329.005-19	PAULA REGINA DE SOUZA CAMPOS MAYNART	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
187/2016	925.552.095-49	FLAVIA SANTOS DE MATOS NERY	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
188/2016	969.862.205-53	ANDREA LIMA DE CASTRO BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
189/2016	982.141.955-00	MARILIA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
190/2016	424.495.375-20	EDLEUSA SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
191/2016	449.673.574-15	ANA VALQUIRIA FURTUNATO FERREIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
192/2016	311.839.645-87	EDILMA DE ALMEIDA BARRETO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
165/2016	601.372.825-91	RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DESO	SECC

REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM ERRO NO NÚMERO DA PORTARIA NO D.O.E. Nº 27380 DE 21/01/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

ERRATA AO EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Mobiliários Técnicos para atender as necessidades das Unidades de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Para os lotes 04,06,12,14,15,17,19 e 20

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.750.951/0001-73

LEIA-SE:

CONTRATADA
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.758.951/0001-73

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2016

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeira-SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório básico (biologia), destinados às unidades de educação profissional, localizadas em Aracaju, Boquim, Carmópolis, Propriá e Itabaiana. **DATA DE ABERTURA**: **17/02/2016** às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: **17/02/2016** às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 8275/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: 3194-3358 ou Seplag: (0xx79) 3214 - 0306 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira – SGCC/Seplag

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Mobiliários Técnicos para atender as necessidades das Unidades de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

*Após atualização da cotação de preços, uma vez que a anterior estava defasada, verificamos o seguinte:

LOTES 02,07 e 09- foram revogados tendo em vista que os valores estão muito acima dos praticados no mercado.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
11	LEITO ELÉTRICO HOSPITALAR ADULTO, MODELO MOTORIZADO, COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, LEITO ARTICULÁVEL FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO CARBONO E BASE COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL E RODA DIRECIONAL. PÁRA-CHOQUES GIRATÓRIOS DE PROTEÇÃO DE PAREDES DE ALTO IMPACTO NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE DE PESO DE, NO MÍNIMO, 200 KG, REVESTIDO COM CAPA DE MATERIAL ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ESCURO, COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO LEITO, COM ZÍPER NA LATERAL. CERTIFICAÇÃO RMS (REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) EMITIDA PELA ANVISA; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EMITIDA PELA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MOVEIS ANDRADE - IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES, CNPJ 04.910.323/0001-73	12.300,00

Adjudico em, 25 de janeiro de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeira-SEPLAG

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Homologo em, _____ de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 322/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – Emenda Parlamentar 2015, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 - CONTRATADA: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Luva Cirúrgica de 28 cm, n° 7.0. **Marca:** Maxitex **Quant.** 120.000. **VLR UNIT.** R$ 0,82; Valor Total: R$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
LOTE 02 - CONTRATADA: Flex Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 03.606.635/0001-25. **DESC.:** Luva Cirúrgica de 28 cm, n° 7.5. **Marca:** Maxitex**. Quant.** 120.000. **VLR UNIT.** R$ 0,83; Valor Total: R$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais).

LOTE 03 - CONTRATADA: Flex Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 03.606.635/0001-25. **DESC.:** Luva Cirúrgica de 28 cm, n° 8.0. **Marca:** Maxitex**. Quant.** 120.000. **VLR UNIT.** R$ 0,81; Valor Total: R$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais).

LOTE 04 - CONTRATADA: Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **DESC.:** Luva para Procedimento, n° 8. **Marca:** Nugard. **Quant.** 6.240. **VLR UNIT.** R$ 15,80; Valor Total: R$ 98.592,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

LOTE 05 - CONTRATADA: Flex Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 03.606.635/0001-25. **DESC.:** Luva para Procedimento. **Marca:** Cremer. **Quant.** 6.600. **VLR UNIT.** R$ 14,57; Valor Total: R$ 96.162,00 (Noventa e Seis Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais).

LOTE 06 - CONTRATADA: Três Leões Material Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 00.175.233/0001-25. **DESC.:** Luva para Procedimento n° 7.0. **Marca:** Descarpack. **Quant.** 6000. **VLR UNIT.** R$ 14,60; Valor Total: R$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
LOTE 07 - CONTRATADA: Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **DESC.:** Sonda Foley. **Marca:** Solidor (Lamedid). **Quant.**. 600. **VLR UNIT.** R$ 2,89; Valor Total: R$ 1.734,00 (Hum Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

LOTE 08 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Dispositivo Intravenoso Tipo Scalp, n° 23. **Marca:** Topmed **Quant.** 36.000**. VLR UNIT.** R$ 0,15; Valor Total: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 09 - CONTRATADA: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. **CNPJ:** 59.309.302/0001-99. **DESC.:** Agulha Hipodérmica 25 x 7 mm. **Marca:** Injex. **Quant.** 1.200.000. **VLR UNIT.** R$ 0,04; Valor Total: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
LOTE 10 – CONTRATADA: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. **CNPJ:** 59.309.302/0001-99. **DESC.:** Agulha Hipodérmica 25 x 8 mm. **Marca:** Injex. **Quant.** 1200.000. **VLR UNIT.** R$ 0,05; Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

LOTE 13 - CONTRATADA Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. **CNPJ:** 59.309.302/0001-99. **DESC.:** Agulha Hipodérmica 13 x 4,5 mm. **Marca:** Injex. **Marca: Quant.** 20.400.100**. VLR UNIT.** R$ 0,05; Valor Total: R$ 1.020.005,00 (Hum Milhão e Vinte Mil e Cinco Reais).

LOTE 14 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Sonda Descartável de 42 cm. **Marca:** Medsonda. **Quant.** 132.000**. VLR UNIT.** R$ 0,42; Valor Total: R$ 55.440,00 (Cinqüenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

LOTE 15 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Sonda de Aspiração Traqueal. **Marca:** Medsonda. **Quant.** 12.000**. VLR UNIT.** R$ 0,42; Valor Total: R$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).

LOTE 17 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Sonda de Aspiração Traqueal. **Marca:** Medsonda. **Quant.** 12.000**. VLR UNIT.** R$ 0,42; Valor Total: R$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).

LOTE 18 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Sonda de Aspiração Traqueal. **Marca:** Medsonda. **Quant.** 12.000**. VLR UNIT.** R$ 0,46; Valor Total: R$ 5.520,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

LOTE 19 - CONTRATADA Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. **CNPJ**: 67.729.178/0002-20. **DESC.:** Sonda de Aspiração Traqueal. **Marca:** Markmed. **Quant.** 12.000**. VLR UNIT.** R$ 0,43; Valor Total: R$ 5.160,00 (Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais).

LOTE 20 - CONTRATADA: Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **DESC.:** Sonda Foley. **Marca:** Solidor (Lamedid). **Quant.**. 360. **VLR UNIT.** R$ 3,30; Valor Total: R$ 1.188,00 (Hum Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais).

LOTE 21 - CONTRATADA: Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 05.487.170/0001-66. **DESC.:** Sonda Foley. **Marca:** Solidor (Lamedid). **Quant.**. 360. **VLR UNIT.** R$ 2,75; Valor Total: R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais).

LOTE 22 - CONTRATADA: Três Leões Material Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 00.175.233/0001-25. **DESC.:** Luva para Procedimento n° 7.0. **Marca:** Solidor. **Quant.** 480. **VLR UNIT.** R$ 2,90; Valor Total: R$ 1.392,00 (Hum Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais).
LOTE 27 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Filme para Raio X. **Marca:** Carestrean. **Quant.** 180**. VLR UNIT.** R$ 236,90; Valor Total: R$ 42.642,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais).

LOTE 29 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Filme para Raio X. **Marca:** Carestrean. **Quant.** 180**. VLR UNIT.** R$ 86,36; Valor Total: R$ 15.544,80 (Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

LOTE 30 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Filme para Raio X. **Marca:** Carestrean. **Quant.** 180**. VLR UNIT.** R$ 135,00; Valor Total: R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).

LOTE 31 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Filme para Raio X. **Marca:** Carestrean. **Quant.** 180**. VLR UNIT.** R$ 278,00; Valor Total: R$ 50.040,00 (Cinqüenta Mil e Quarenta Reais).

LOTE 34 - CONTRATADA Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 06.224.321/0001-56. **DESC.:** Gaze – Compressa de Gaze. **Marca:** Bio Textil. **Quant.** 2.400.000**. VLR UNIT.** R$ 0,34; Valor Total: R$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais).

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

O lote 26 restou FRACASSADO.

Adjudico em, 25 de janeiro de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Homologo em, 25/01/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0303/2016
De 15 de janeiro de 2016
Libera 100% (cem por cento) da jornada de trabalho do Servidor Diego Menezes de Araújo, CPF n.º 017.909.845-48, para exercer mandato sindical.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em consonância com o disposto nos art. 32, XVI, da Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o art. 278 da Constituição do Estado de Sergipe,

R E S O L V E:

Art. 1º - Liberar 100% (cem por cento) da jornada de trabalho do Servidor **Diego Menezes de Araújo, CPF n.º 017.909.845-48, Oficial Administrativo**, para o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos do Estado de Sergipe-SINTRASE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico, gratificações exclusivas do cargo e as vantagens pessoais incorporadas, com ônus para esta Secretaria de Estado da Educação, até o fim de seu mandato sindical.

Art. 2º - A desvinculação do Servidor da entidade sindical ou sua destituição da Diretoria, no período de liberação deverá ser por ele comunicada a esta Secretaria e implicará na obrigação de se apresentar a Unidade de lotação onde tem exercício para reassumir de imediato suas funções, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - A liberação para mandato sindical não impede o exercício do cargo/emprego, sendo o servidor responsável pelo acompanhamento da carga horária executada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju, 15 de janeiro de 2016.

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação, em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº0245/2016

De 13 de janeiro de 2016

Promove Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no Decreto nº 20.819, de 10 de julho de 2002, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM PROMOVIDOS aos respectivos níveis, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe, os servidores da Administração Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Educação, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência Executiva de Estado da Educação, em Aracaju (SE), 13 de janeiro de 2016.

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Educação

Relatório da Progressão Vertical Base Legal: Art. 18, Combinado com os Artigos 15 e 19 da Lei Complementar N° 61, de 16 de Julho de 2001 e as alterações introduzidas pela Lei complementar n° 146, de 14 de Novembro de 2007.

Anexo da Portaria N°0245/2016

De 13 de janeiro de 2016.

Nº de Ordem	Nome do Servidor	CPF	Situação após a Progressão Nível a Nível	Situação Anterior
			Cargo / Nível Novo	Cargo / Nível Anterior
1.	ADAILSON DE JESUS SILVEIRA	00693266570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
2.	ADELI CARLA SILVA NASCIMENTO	01945304502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
3.	ADNA NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	58526528572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
4.	ADNEIDE DA CONCEIÇÃO LIMA	87593262553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
5.	ADRIANO SOUSA MESSIAS	96823836504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
6.	AGNO DISEVANIO ANDRADE SANTOS	01906892504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
7.	ALESSANDRA RODEIRO PEREIRA	56391188572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
8.	ANDERSON WAGNER DE JESUS NUNES	00307753530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
9.	ANDREA DE FATIMA REZENDE	94283940500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
10.	ANTONIO SAMUEL NASCIMENTO MATOS	91317614534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
11.	CELIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	98596438491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
12.	CLAUDIANA ALIXANDRE MATOS	00301115524	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
13.	CRISTIANE ROCHA VITAL PEREIRA	00252113586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
14.	DEBORA EVANGELISTA REIS OLIVEIRA	94311242549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P
15.	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	53409205500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
16.	EMANUELA FEITOZA SANTOS	82482608520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
17.	FABIO LUCIO DORIA ROCHA MELO	00477361510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
18.	GENALVA ANDRADE SANTOS	36165506534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
19.	GEORGE MUNIZ BARRETO	00246870575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
20.	GILVAN DE CARVALHO RIBEIRO	87234734520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
21.	GILVANICE DOS ANJOS CARDOSO	90020200587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
22.	IZABEL CARVALHO DA SILVA	02270636511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
23.	IZABEL CORREA MACEDO	98684132572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
24.	IZABELA FREIRE SOUZA	01411603575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
25.	JAILMA DE JESUS SANTOS	02493822536	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

26.	JAMILLE DE ANDRADE AGUIAR ALVES	00619497521	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
27.	JANECLEA DOS SANTOS TONONE TORRES	05162663492	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
28.	JESSICA CLEMENTINO TORRES	04193047547	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
29.	JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA	00984935584	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
30.	JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA JÚNIOR	47230304504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
31.	JOSÉ VALTER ALVES DA ROCHA	58064346568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
32.	JUCIVANIA ALMEIDA GUIMARAES CORREIA	99010488500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
33.	KARINE HEMILIENE ANDRADE SANTOS	03970928575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
34.	KATIA FIGUEIROA DALTRO	00482743565	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
35.	KELLY DAS NEVES SOUZA TRINDADE	01373327502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
36.	LAIANE FONSECA PINHEIRO DA SILVA	02928547576	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
37.	LARISSA CAROZO ARZE	01156509548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
38.	LUANA SANTOS OLIVEIRA	84299860578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
39.	LUANA SANTOS OLIVEIRA	84299860578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
40.	LUCIELMA SOUZA LIMA	98596438491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
41.	LUCIO MARQUES VIEIRA SOUZA	80432212515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
42.	LUNA CLAYANE MENESES SILVA	03744520150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
43.	MANOEL MESSIAS MENDES SANTOS	69465819549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
44.	MANOEL RIBEIRO ANDRADE	01766138543	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
45.	MÁRCIA GOES RIBEIRO	01149436565	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
46.	MARIA OLIVEIRA SANTOS XAVIER	03018218523	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
47.	MARIA SIMONE DE SANTANA	01535051507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
48.	NICELIA NUNES AZEVEDO PEREIRA	70475083504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
49.	PATRICIA CLARA GONÇALVES BRANDÃO	01626012426	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
50.	RENATA ANTONIA DE MOURA ARAUJO	96363002591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
51.	RICARDO SILVA ARAUJO	81479921572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
52.	SILVANEIDE MARIA DA SILVA ALVES	95749225534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
53.	THAIS NEVES DOS SANTOS	80849563534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
54.	VERONICA NASCIMENTO DE ALMEIDA	92631940504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
55.				

Anexo da Portaria nº 0245 /2016 de 13 de Janeiro de 2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0005/ 2016/GS
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Constitui Comissão Especial de Trabalho para Análise e Emissão de parecer Técnico Conclusivo Quanto à Concessão de Gratificação por Interiorização da Atividade Docente e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** em substituição legal ao Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 16, de 18 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e ainda o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 25.772 de 9 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º. A comissão a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 25.772 de 9 de dezembro de 2008, passa a ser constituída pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED:
a)Amélia Daura de Oliveira Guimarães Santos, CPF 294.557.745-34 – Titular,
b)Cícera Angélica Menezes França e Souza, CPF 358.429.705-20 – Suplente,
c)Pablo Pereira de Carvalho, CPF 952.468.435-72 – Titular;
d)Jânio de Carvalho Batista, CPF 149.930.315-72 – Suplente.

II – Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPLAG:
a)Rita de Cássia da Rocha Santos, CPF nº 356.166.955-72 – Titular;
b)Selma Suely Cardoso de Moraes, CPF nº 311.226.555-68 – Suplente;
c)Fátima Olga Azevedo Oliveira, CPF nº 116.426.295-58 – Titular;
d)Jucileide Bonfim de Meneses, CPF nº 236.331.315-15 – Suplente.

III – Representantes do Magistério Público Estadual:
a)Ana Cristina Oliveira Lima, CPF nº 280.164.325-49 – Titular;
b)Simone de Feitas Gama, CPF nº 609.924.685-15 – Suplente;
c)Ana Luiza Costa Santos, CPF nº 686.746.354-15 – Titular;
d)Roberto Silva dos Santos, CPF nº 712.331.215-53 – Suplente.

§ 1º. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo representante da Secretaria de Estado da Educação, indicado na alínea *a* do item I, e, na sua ausência ou impedimento em alguma reunião, pelo seu Suplente na Comissão.

§2º. Para secretariar os trabalhos da Comissão fica designada a representante do Magistério Público Estadual, Ana Cristina Oliveira Lima.

Art. 2º. Pela participação desta Comissão, será concedido o Adicional de participação ou equivalente, de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no §3º, inciso VI, e §§ 4º e 5º do art. 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – o adicional deverá ser pago apenas ao membro titular da Comissão, cabendo pagar ao membro suplente somente em caso de convocação temporária para substituição e apenas durante a substituição, tempo em que não pode ser pago ao membro titular substituído.

Art. 3º. A constituição da Comissão, prevista no Art. 1º desta Portaria, terá a duração de um ano, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos, através de ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º. As atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento e atuação da referida Comissão devem ser prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação de Sergipe, 04 de janeiro de 2016.

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2015

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**	Visando a implementação do Programa Pré-Universitário, para possibilitar aos alunos da Rede Pública de ensino um melhor acesso ao Ensino Superior.	**29.12.2015 29.12.2017**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2015

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO
SEED	**CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO -CFAC**	Promover o intercâmbio Técnico educacional aos educandos dos Cursos Técnicos da Unidade de Ensino Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro-CEEPDJBC/ DRE'E09/SEED, no município de Poço Redondo, oportunizando o desenvolvimento agropecuário, social educativo, cultural e econômico sustentável, nas diversas comunidades rurais, utilizando-se das capacidades técnicas, materiais e recursos humanos, disponíveis pelas partes.	**30.12.2015 30.12.2016**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2015

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**	Visando a implementação do Programa Pré-Universitário, para possibilitar aos alunos da Rede Pública de ensino um melhor acesso ao Ensino Superior.	**29.12.2015 29.12.2017**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2013

Com base no parágrafo 8º, do art. 65 da lei nº. 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de ajuste financeiro ao Contrato nº 108/2013, cujo o objeto é a Construção de Escola Padrão FNDE, de modo a substituir a "FR 0204 Salário Educação" pela FR 0104 - Recursos Vinculados à MDE, conforme descriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
12.362.0007.0182	18101	0182	4490.51	F.R: 0104

Aracaju, 04 de janeiro de 2016

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº01/2016

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA e o estudanteWagner de Menezes Fontes Júnior, com interveniência da Sociedade de Educação TiradentesS/S LTDA – UNIT

Objeto: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação profissional na área deCiência da Computação.
Classificação Orçamentária: Unidade – 26106; Função – 015; Sub-Função: 122; Programa - 0044; Atividade - 0992; Elemento de Despesa - 33.90.36; Território de Planejamento - 99; Fonte de Recursos: 0101
Prazo: 02 anos - **Data**: 20.01.2016
Publicação em 26 de janeiro2016.
✓

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO D INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação divulga a ERRATA nº 1/2016 ao Edital da TOMADA DE PREÇOS acima referida, objetivando a **Execução dos serviços/obras complementares de infraestrutura e edificação da creche, no Povoado Tapado, município de Pedra Mole, neste Estado de Sergipe,** a saber:

1) **No Edital item 8.3.2:**

✓ **ONDE SE LÊ:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL DA OBRA	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE TOTAL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR DA OBRA
Pintura sobre parede ou teto.	2.124,95 m²	230,00 m²	46.024,29	4,40%
Revestimento Cerâmico para piso ou parede	1.022,44 m ²	419,00 m ²	31.383,71	3,00%
Pavimentação em piso de alta resistência	576,28 m²	1.899,00 m	20.169,80	1,93%

✓ **LEIA-SE:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL DA OBRA	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE TOTAL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR DA OBRA
Pintura sobre parede ou teto.	2.124,95 m²	849,00 m²	46.024,29	4,40%
Revestimento Cerâmico para piso ou parede	1.022,44 m ²	408,00 m²	31.383,71	3,00%
Pavimentação em piso de alta resistência	576,28 m²	230,00 m²	20.169,80	1,93%

OBSERVAÇÃO: Em razão da Errata acima transcrita não alterarem a elaboração da proposta financeira, permanecem a data e horário anteriormente previstos para abertura do certame.

Aracaju/SE, 26/01/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) visando o Licenciamento Ambiental do projeto executivo do Viaduto na interseção da Av. Beira Mar com a Av. Tancredo Neves e interligação ao Bairro Coroa do Meio, através de ponte estaiada, em Aracaju/SE.
DATA: 17 de fevereiro de 2016. **HORA:** 9 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 15.451.0018 – Projeto Atividade: 0587 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 254/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 186.790,04
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.Aracaju, 25 de janeiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 19/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva prestando apoio à fiscalização das obras, no âmbito do Programa "Sergipe Cidades", neste Estado**.**
EMPRESA VENCEDORA: JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTOS
VALOR: R$ 2.907.926,42 (dois milhões novecentos e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
HOMOLOGADA: 25 de janeiro de 2016
Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2015
OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Campo do Brito, Itaporanga D'Ajuda, São Domingos, Lagarto e Salgado, neste Estado de Sergipe
EMPRESA VENCEDORA: **JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**
VALOR: R$ 3.297.915,53 (três milhões duzentos e noventa sete mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
HOMOLOGADA: 26/01/2016
Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 03 /2016
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Incluir membro ao Núcleo Estadual do Programa Água Doce - PAD, designado através do Art. 2º da Portaria nº 16, de 17 de setembro de 2015**.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o inciso XXVII, para designar o membro Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – RG: 311.089 SSP/SE, auxiliar na fiscalização das obras de implantação dos Sistemas de Dessalinização, representante da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 19 de janeiro de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: ROSA MARIA SARAIVA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Consultoria para a execução da revisão e atualização do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Estância.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Nº do Parecer Jurídico: 7836/2015 - PGE
Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Consultoria Especializada para executar as ações do Projeto Gestão dos Recicláveis no Território do Baixo São Francisco, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 172.045,02 (cento e setenta e dois mil quarenta e cinco reais e dois centavos).
Nº do Parecer Jurídico: 3834/2015 - PGE
Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉLIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, às 9 h, na sede da Companhia, situadas à rua "T", Conjunto Lourival Batista, Bairro América, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Destituição e posse do membro do Conselho de Administração da COHIDRO;
b) O que ocorrer.

Aracaju, (SE), 20 de janeiro de 2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS,
Representante do Acionista Majoritário.

Cehop

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Nº 013/2016

Atividade Licenciada: Obras de Intervenção no Teatro Tobias Barreto
Município/UF: Aracaju / SE.
Emissão: 14/01/2016.
Validade: 14/01/2018.
Órgão Solicitante: CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Órgão Emissor: SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Nº 011/2016

Atividade Licenciada: Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Constâncio Vieira.
Município/UF: Aracaju / SE.
Emissão: 14/01/2016.
Validade: 14/01/2018.
Órgão Solicitante: CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Órgão Emissor: SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Nº 014/2016
Atividade Licenciada: Reforma e Operação do Conjunto Aquático Esportivo Zé Peixe.
Município/UF: Aracaju / SE.
Emissão: 18/01/2016.
Validade: 18/01/2018.
Órgão Solicitante: CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Órgão Emissor: SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Objeto: Recuperação da Sinalização náutica na Ponte sobre o rio Piauí, localizado na Rodovia SE-100, divisa dos Municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os Municípios de Aracaju e Itaporanga D'Ajuda, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 342.462,75 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Data do recebimento das propostas: 17 de fevereiro de 2016, às 9 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário;
Fontes de Recurso: 0101 e 0120;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0679.3.3.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 003/2016; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 27 de janeiro de 2016, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 22 de janeiro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA NUM. GERCAP-6/2016 DE 14/01/2016 – Art. 1º - Aplicar ao Condutor (a) **FABIO FREITAS DOS SANTOS**, CNH 04760269073/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 365 dias, a contar de 12/01/2016.
PORTARIA NUM. GERCAP-7/2016 DE 19/01/2016 – Art. 1º - Aplicar ao Condutor (a) **GIVALDO ROZENDO DOS SANTOS**, CNH 00620981837/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 365 dias, a contar do dia 01/06/2015.
PORTARIA Nº 50/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR o Servidor NICOLAS ALESSANDRO ALVES SOUZA, CPF Nº 017.828.805-50,* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no GERCONV.*
PORTARIA Nº 051/2015, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR o Servidor JOSE VANDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 346.530.168-44* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no SETAC.*
PORTARIA Nº 052/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR a Servidora VANESSA DE SANTANA MENEZES CPF Nº 029.475.125-45,* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no SETAC.*
PORTARIA Nº 053/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR a Servidora MARIA RAFAELA HUNGRIA DOS SANTOS, CPF Nº 027.903.775-96,* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no* ***CEAC RODOVIARIA NOVA.***
PORTARIA Nº 54/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR o Servidor, RAFAEL DOS SANTOS ALVES, CPF Nº 029.078.565-02,* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no* ***SETAC.***
PORTARIA Nº 55/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR a Servidora, RAFAELLA RAMOS SOUZA, CPF Nº 043.830.475-64,* *Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no* ***SETAC.***
PORTARIA Nº 56/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR o Servidor, SAULO ALVARES CARVALHO DE JESUS, CPF Nº 833.591.175-49,* *Oficial Administrativo do quadro de Pessoal à disposição deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no CONTAB.*
PORTARIA Nº 57/2016, de 26/01/2016 - Art. 1º - *LOTAR a Estagiária, KARLA CAROLYNE CARDOSO SILVA, CPF Nº 054.344.695-69,* *Estagiária do quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe* ***– DETRAN/SE****, para a partir desta data exercer suas funções no* ***GERCONV.***
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2012
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – ESV _ Empresa Sergipana de Vigilância Ltda.
OBJETO – reajuste de valor e adequação quantitativa do objeto do Contrato, mediante redução de 01 (um) posto de vigilância no Parque da Cidade José Rollemberg Leite, em razão da readequação orçamentária e financeira do Contrato.
VALOR – Em virtude da necessidade de manutenção da equação econômico-financeira, o valor mensal do Contrato será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	1012	0270
17.301	20.122.0037	1021	0270
17.301	20.122.0037	1012	0101
17.301	20.122.0037	1547	0101

VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2015

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA – Ricarte Auditores Independentes S/S.
OBJETO – o contrato de prestação de serviços fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, com termo inicial de vigência a partir de 02 de janeiro de 2016.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2013
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – Barros e Santos Empreendimentos Ltda.
OBJETO – prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, com inicio a partir de 02 de janeiro de 2016, podendo haver nova prorrogação havendo interesse entre as partes.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – Barros e Santos Empreendimentos Ltda.
OBJETO – prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, com inicio a partir de 13 de janeiro de 2016, podendo haver nova prorrogação havendo interesse entre as partes.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015. I-BOLSISTA: Juliadson Souza Moura, UFS. II-VIGÊNCIA: Até 07 sete) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **III- VALOR: 0**1 (uma) bolsa PIBITI. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de janeiro de 2016
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
ERRATA - TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTA DE MESTRADO: OTÁVIO MANOEL PEREIRA SIQUEIRA, UFS. III-VIGÊNCIA**: Até 21 (vinte e um) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de novembro de 2015
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO EXCLUSIVO PARA ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 28/01/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/02/2016, às 09h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/02/2016, às 10h30minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 011/2016, de 11 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.
Selma Maria Melo Freire
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FISIOTERAPIA)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/01/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/02/2016, às 09h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/02/2016, às 10h30minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 027/2016, de 14 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

Selma Maria Melo Freire
Pregoeira/FHS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira, comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar – MANTA TÉRMICA POR AQUECIMENTO DE CONVECÇÃO COM COMODATO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE APARELHO COMPATIVEIS COM A MANTA,conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/02/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/02/2016, às 09h30m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/02/2016, às 10h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 448/2015, de 15 de Dezembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelos telefones (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 26 de Janeiro de 2016.

Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira/FHS

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de 400 computadores completos (CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/02/2016, a partir das 17h00m
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/02/2016, às 15h00m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/02/2016, às 15h30m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 480/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone: (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 26 de Janeiro de 2016.

Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS – PORTA AGULHAS**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/01/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/02/2016, às 13h30m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/02/2016, às 14h30m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 17/2016, de 12 de Janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de Materiais Patrimoniados: MMH – Eletro (Refrigerador para armazenamento de sangue)**, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/01/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/02/2016, às 09h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/02/2016, às 10h00minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 07/2016, de 07 de Janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira/FHS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2015
PROCESSO Nº 020.260.005218/2015-9
DATA: 13/01/2016 - **HORÁRIO:** 11h 30mim
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos de Cardiotocógrafo Portátil Digital, para as unidades: Maternidade Nª Srª de Lourdes - MNSL e Hospital Regional José Franco Sobrinho em Socorro, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: M.F.A AGUIAR EPP, Valor Total de R$ 34.999,90 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente ao item 01. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2016

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de reagentes para realização de Hemoglobina S nas amostras de sangue dos doadores no Hemose pela Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 27/01/2016, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/02/2016, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/02/2016, às 09h30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 27/2016, de 26 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015
PROCESSO Nº 020.270.01917-2015-4
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de material de laboratório, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Valor total: R$ 89.620,80 (oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Ipesaúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE.
CONTRATADO: MASTOCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO: Credenciamento para a prestação de assistência médica aos beneficiários do Ipesaúde**.**
PRAZO: O Credenciado compromete-se à execução dos serviços, por tempo indeterminado, nos termos do Edital nº 001/1999.
VALOR: Os atendimentos e serviços efetivamente prestados aos beneficiários regularmente autorizados serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos e constantes das Tabelas de remuneração adotadas pelo IPESAÚDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015.204.10869/2015-7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, "CAPUT", DA LEI Nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 014/2016 – PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2016

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 02/2016
OBJETO: Assistência odontológica aos empregados da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de fevereiro de 2016, às 08h30min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 11 de fevereiro de 2016, às 09h00min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 018/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº011/2016–Designar: WILSON DOS SANTOS, CPF nº 005.203.225-68, para responder em substituição, pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente, Símbolo CCE-15, do Sergipeprevidência, por ocasião de férias do titular, AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 278.430.255-53, pelo período de 08(oito) dias, a partir de 27/01/2016 a 03/02/2016.
Aracaju, 26 de janeiro de 2016

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2012

PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA.**
CONTRATADA: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava: Do Preço e Forma de Pagamento, reduzindo o valor do Contrato por Inexigibilidade de Licitação n°003/2012 e 1° Apostilamento ao Contrato por Inexigibilidade de Licitação n°003/2012, passando a vigorar o valor mensal de R$ 41.241,17 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) a partir deste apostilamento.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

SERGIPEPREVIDÊNCIA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CITAÇÃO
EDI.0001.000002-4/2016
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO Nº 0800488-63.2014.4.05.8500
AÇÃO MONITÓRIA–1ª VARA.
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO(S): **R.R.R.COMERCIAL DE DOCES LTDA – ME e outro**
FINALIDADE: **CITAR R.R.R. COMERCIAL DE DOCES LTDA (CNPJ Nº 08.385.674/0001-63), na pessoa de seu representante legal, e MARIO RUBENS SILVA SANTOS, CPF nº 000.168.875-81**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 15(quinze) dias, o valor de R$ 163.179,82 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mais acréscimos legais se houver, proveniente da ação supramencionada, ou para oferecer embargos, querendo, em igual prazo, na forma dos arts. 1.102b e 1.102c, do CPC.
ADVERTÊNCIA: Transcorrido o prazo de 15(quinze) dias sem que ocorra o pagamento ou sejam opostos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, **o título executivo judicial**, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do **Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC**; em ocorrendo o pagamento no prazo de 15(quinze) dias, o requerido ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 1.102b e 1.102c, do CPC, com nova redação dada pelo art. 6º, da Lei nº 11.232/2005.
ENDEREÇO: Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, com endereço à Av. Dr. Carlos R. da Cruz, nº 1.500, Bairro Capucho, Centro Adm. Gov. Augusto Franco, nesta, home page: www.jfse.jus.br, expediente externo: das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Aracaju, 18 de janeiro de 2016.

Denise de Sousa Montalvão Monteiro
Técnico Judiciário - 1ª Vara
(De ordem da Portaria PRT.0001.000004-6/2011)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA VARA

PROCESSO Nº: **0801314-89.2014.4.05.8500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**
EXECUTADO: **JOSE CARLOS RIBEIRO SAMPAIO - ME (e outro**)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

O Dr. Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal da 3ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio
CITA: **JOSÉ CARLOS RIBEIRO SAMPAIO**, microempresa sob o nome fantasia DISTRIBUIDORA DE GÁS UNIÃO, na pessoa de seu representante legal e co-devedor JOSÉ CARLOS RIBEIRO SAMPAIO.
FINALIDADE: Citação do(a) executado(a), na pessoa de seu representante legal, para pagar, no prazo de 3(três) dias o valor de R$ 130.070,23 (cento e trinta mil e setenta reais e vinte e três centavos), atualizado até maio/2014, sob pena de proceder-se à penhora ou arresto em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, mais juros, custas e honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o valor atualizado do débito; no caso de integral pagamento do débito no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica também INTIMADO o executado para querendo, opor embargos à execução, no prazo de 15(quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução.
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: art. 221, III, c/c arts. 652, 652-A e seguintes do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n.º 1500, Centro Administrativo Augusto Franco, bairro Capucho, Aracaju/SE.
Expediente: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Aracaju, 24/11/2015.

Edmilson da Silva Pimenta
Juiz Federal

Extravio

MARIA DO CARMO ARAGAO - ME, end. fazenda Lorena povoado barra das almas, s/n – zona rural, N.S. da Glória/SE, inscrita no CNPJ 02.454.661/0001-12 e CACESE sob nº 27.097.270-6, vem através desta comunicar o extravio de talões de nota fiscal modelo 04 de 001 a 150, livro de entradas 1-A nº 1 e 2, livro de apuração de ICMS nº 1 e 2, livro de inventário nº 01, livro de saídas 2-A nº 1 e 2, livro termo de ocorrências nº 1.

GRAND VIEW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Torna público que RECEBEU da **ADEMA** a Licença de Operação n° 06/2016 referente ao Condomínio Golden View Residence, localizado a Av. Francisco A. de Figueiredo - Bairro São José em Lagarto/SE.

Teccol Engenharia Ltda., sit.na Rod. Venâncio Fonseca, Boquim Velho, Boquim/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 10/2016, válido até 22/01/2018,para o Residencial.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2016 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 11 de Fevereiro 2016.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2016
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, 01.031.0008: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FR 0100.000.
LOCAL: Câmara Municipal de Gararu.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 01/2013 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Câmara Municipal de Gararu, situada a Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000, Gararu/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3354 1001.

Gararu/SE, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**:Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte*
*CNPJ:**73.471.963/0001-47***

Objeto: Contratação de curso para operador de guincho munck, para dezesseis empregados da Deso

Valor Total: ***R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)***

Prazo de Execução: ***09 (dias)***

Base Legal: Art 25, II, c/c Art 13 da Lei 8.666/93 / Parecer Juridico 029/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/15

Processo Administrativo nº 102781/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2015 – 3.0.02.00/ATME/DMAE/DESO – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE REGISTROS E VÁLVULAS DESTINADOS ÀS ÁREAS 200, 400 E 500 DA ADUTORA SERTANEJA, EM SERGIPE. Fonte de Recurso: São provenientes do Termo de Compromisso nº 402.228 - 41/2012, Governo Federal/Governo do Estado de Sergipe/DESO. Lote 01: FRACASSADO. PEDRO GILMAR DE GOIS-Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/15

Processo Administrativo Nº 99251/2015-2.0.03.00/GTIC/DGC

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2015 2.0.03.00/GTIC/DGC/DESO – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE. Fonte de Recurso: RECEITA PRÓPRIA DA DESO – Rubrica 10. Lote 01- Empresa vencedora: SH HABERLI TECNOLOGIA ME, CNPJ :12.007.998/0001-35, Valor: R$ 17.998,98 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos). Lote 02 - Empresa vencedora: TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ :12.550.309/0001-34, Valor: R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais). Lote 03- FRACASSADO. Lote 04 - Empresa vencedora: SH HABERLI TECNOLOGIA ME CNPJ :12.007.998/0001-35, Valor: R$ 3.017,00 (três mil, dezessete reais). WILMA PENNA CALASANS-Pregoeira.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 008/2016

Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: SEMIL – Serviços Mecânicos Industriais Ltda //Objeto: Prorrogar o Prazo pactuado na Cláusula X, subitem 10.1, do Contrato nº 123/2014. //Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - 6 (seis) meses
Extrato do **Contrato nº 001/2016** //Pregão Eletrônico nº 081/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Merck S.A. //Objeto: Aquisição de Reagentes e Produtos Químicos (ref. Lote 02). //Preço: R$ 104.500,00 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias // Recursos: 10 - DESO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO: Nº 002/2015 **CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** Mastermaq Software Brasil Ltda. **OBJETO:** Serviço de Folha de Pagamento. **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo e reajustar o valor. **VALOR:**. R$ 211,32 (mensal). **VIGÊNCIA**: 19.01.2016 até 18.01.2017. **BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2016.

Contadora Ângela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro – Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201411101703
Prazo: **20 dias**
Ação: Monitória
Requerente(s): **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.**
Citando(a): **FARMACIA FLAVIA LTDA** residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da Inicial: **O autor é credor do requerido pela quantia de R$ 146.964,49 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos, decorrente de título de crédito.**
Finalidade: Proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada, isento de custas e honorários advocatícios, podendo ainda no mesmo prazo embargar, nos termos do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil.
Advertência: Não havendo o pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada e nem apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, será convertido o presente em Mandado Executivo, prosseguindo-se o processo na forma do disposto nos arts. 475-I e seguintes do Código de Processo Civil.
Eu, _____, **HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

Marcel de Castro Britto
Juiz(a) de Direito

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 02/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de Material de Construção/ Diversos, destinado a secretaria municipal de Obras.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de Fevereiro de 2016 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
NUMERO DO PARECER: 004/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail **licitacaojaparatuba@hotmail.com** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 26 de Janeiro de 2016.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016

O MUNICIPIO DE LAGARTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, vem por meio de seu Pregoeiro comunica a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de lâminas e acessórios específicos para máquinas pesadas motoniveladora, retro–escavadeira, pá carregadeira, para atender as necessidades do Município de Lagarto /SE.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **17/02/2016 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 021; 051/2009, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
Parecer Jurídico Nº. 07/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações**".
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 26 de janeiro de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, por meio de sua Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA "REFORMA DA QUADRA DO POVOADO SITIO DO MEIO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES", CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **16/02/2016 às 09:00 horas (nove horas)** - horário local.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra e serviços será de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
DOTAÇÃO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 0193.000 – RP

UO: 02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 0193.000 – RP

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, cito à Praça Getúlio Vargas, 72 Centro – Riachuelo/SE, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com ou telefone (79) 3269-2210.

Riachuelo (SE), 26 de janeiro de 2016.

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de pneus, visando atender as necessidades desta administração e dos Fundos Municipal de Assistência Social e Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2016, às 10:00hs (dez) horas, na Sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação do fornecimento, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 051 de 06 de fevereiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 11/2016
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua 'A" Conjunto Albano Franco, Centro, S/N, nesta Cidade, Estado de Sergipe, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou pode ser solicitado por e-mail: licitacaopmssfrancisco@gmail.com, sendo obrigatório o preenchimento do Protocolo de recebimento do Edital, e a devida devolução por e-mail.
CONTATO: Fone: (079) 3339-1336

Santana do São Francisco/SE, 26 de janeiro de 2016.

Crislaine Lima Carvalho
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, estado de Sergipe no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federação de 1988 e da Lei Municipal n° 239/2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com o fito de recrutar e/ou selecionar, profissionais para cadastro reserva, nos quantitativos e especialidades explicitados no Anexo deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 .DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada contará com uma comissão Organizadora, que juntamente com a Secretaria de Administração Geral, executará a Seleção Pública Simplificada de que tratam os Decretos Municipais de n°s 10/2016 e 11/2016.

1.2 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 06 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente, contados na data de homologação do resultado final.

1.3 A Seleção Pública Simplificada será constituída por: Análise de CURRÍCULO através da documentação comprobatória e entrevista.

1.4 A descrição das Funções e Responsabilidades encontram-se publicadas no mural da Prefeitura Municipal de São Domingos - Sergipe, situada na Rua Senador Lourival Baptista, n.° 146, centro.

1.5 A pontuação dos Candidatos será procedida de acordo com os termos estabelecidos pela comissão organizadora com critérios publicados no mural da prefeitura, totalizando até o máximo de 100 (cem) pontos.

1.6 Todos os atos, editais, comunicados e convocações desta seleção, serão divulgados no quadro de avisos da prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Seleção destina-se a suprir as carências de Pessoal das Secretarias Municipais, como disciplina o Anexo deste Edital, publicado no mural de avisos da prefeitura municipal de São Domingos-Sergipe.

2.2 A Seleção Pública Simplificada será constituída de 03 (três) etapas:

3. **DA 1ª ETAPA-INSCRIÇÃO**

3.1. Entrega da documentação e Curriculum, conforme modelo padronizado a ser fornecido ao candidato no ato da inscrição pela comissão organizadora do processo seletivo, que será devolvido devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprobatórios.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

4. DA 2ª. ETAPA-AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 Compreenderá o julgamento dos títulos mediante avaliação objetiva dos currículos e suas provas documentais, além da experiência profissional comprovada na área específica pra a qual está inscrito nesta seleção. A pontuação correspondente a essa etapa valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos para todos os candidatos inscritos.

5. DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA

5.1. Terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por uma Comissão formada por servidores municipais, indicados através de Portaria do Gabinete do Prefeito, na quantidade de servidores necessários para que as entrevistas e respectivas avaliações aconteçam dentro do prazo previsto. Será atribuída nota de até 50 (cinquenta) pontos para todos os candidatos inscritos.

6. DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO.

6.1 Os cargos/áreas de atuação e/ou especialidades, pré-requisitos/escolaridade, a remuneração, a carga horária e número de vagas são estabelecidos no Anexo deste Edital.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Só poderão se inscrever nesta seleção, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos.

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
Não se achar incompatibilizado, por força da lei ou decisão judicial, para exercício da função pública;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
Estar inscrito nos respectivos conselhos de classe, quando o cargo exigir;

7.2 A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, conforme procedimentos a seguir:
7.3- TAXA: isento.
7.4- PERÍODO: 02 e 03 de fevereiro de 2016
7.5- HORÁRIO: Das 08:00 horas ás 13:00 horas.
7.6- LOCAL: As inscrições deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos- Sergipe, localizada na Rua Senador Lourival Baptista, n° 146, centro.

8. DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, originais e copias e na ausência de documentos originais cópia autenticada;
- A ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- Curriculum padronizado, que será fornecido para preenchimento no ato da inscrição;
- Identidade (R.G);
- Cadastro de pessoa física (C.P.F).
- Comprovante de residência;
- Declaração de comprovação de experiência;
- Titulo de eleitor;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo ao qual se inscrevera;
- 1 foto 3x4;
- Carteira de reservista ou comprovante de quitação com o serviço Militar (para o sexo masculino).

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.
8.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela função de acordo com oferta de vagas constantes no Anexo neste Edital, devendo, quando for o caso, fazer a opção pela área de atuação.
8.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.
8.4. Não admitir-se a inscrição, através de procuração pública, ou particular. Só presencial.
8.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico, bem como, a posterior complementação e/ou juntada de documentos.
8.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a municipalidade do direito de excluir do processo de seleção, aquele, que não preencher o formulário de forma completa e correta.
8.7. A qualquer tempo será anulada a inscrição ou o ato de contratação se verificada a falsidade de declarações, em qualquer fase da seleção ou nos documentos apresentados.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

9.1. Ter sido aprovado ou classificado nesta Seleção Pública Simplificada.
9.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
9.3. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser brasileiro e do sexo masculino.
9.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de inscrição.
9.5. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, asseguradas a hipóteses de opção dentro do prazo de contratação.
9.6. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no ANEXO neste edital.
9.7. Não estar incompatibilizado por força de lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública.
9.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal.
9.9. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
9.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que está concorrendo, comprovada através de atestado médico, que será apurada, se for o caso, pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de São Domingos.
9.11. Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo.

10. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS**

10.1. Cédula de Identidade-RG ou RNE no caso de estrangeiro.
10.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.
10.3. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
10.4. Comprovante de residência: recibo de energia, água ou telefone.
10.5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
10.6. Atestado de Antecedentes Criminais.
10.7. Cadastro de Pessoa Física-CPF
10.8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
10.9. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição.
10.10. Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo ao qual se inscrevera;
10.11. Uma foto 3x4 atual.
10.12. Carteira de reservista ou comprovante de quitação com o serviço Militar (para o sexo masculino).

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A pontuação dos candidatos resultante da aferição dos títulos, será apurada de acordo com os termos estabelecidos que serão divulgados no mural da prefeitura de São Domingos-Sergipe.
11.2 Estarão classificados para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações dentre os candidatos inscritos, e que não foram reprovados em nenhuma das etapas desta seleção, ficando os demais candidatos na situação de desclassificáveis.
11.3 A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, através da análise dos títulos e certificados apresentados no currículo depois de aferidos e deferidos pela comissão Avaliadora, com os pontos obtidos na entrevista.
11.4 Os candidatos serão ordenados por função, com os valores decrescentes da pontuação final.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) Maior idade;
b) Casado;
c) Maior número de filhos;
d) Solteiro;
12.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço em sua especialização.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1 O resultado preliminar desta Seleção Pública Simplificada, será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2016.
13.2 A convocação para as entrevistas será feita através de publicação no mural da prefeitura municipal de São Domingos no dia 12 de fevereiro de 2016, onde constarão o local e horário para comparecimento do candidato.
13.3 Serão convocados para entrevista candidatos em número que não ultrapasse até 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada cargo.
13.4 O não comparecimento para a entrevista, por qualquer motivo, eliminará o candidato do processo seletivo.
13.5 É exclusivamente de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a esta seleção Pública Simplificada que será divulgada no Mural da Prefeitura Municipal de São Domingos.

14. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

14.1 No caso de Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, admitir-se-a o pedido, desde que seja apresentado à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, no dia 11 de fevereiro de 2016, das 08:00 ás 12:00, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos-Sergipe.
14.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo.
14.3 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão, serão preliminarmente indeferidos.
14.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, soberana e irrecorrível.

15. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

15.1 O resultado Final e homologação desta Seleção Pública Simplificada será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2016, através do mural da prefeitura Municipal de São Domingos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificadas contidas neste Edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

16.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá as normas legais pertinentes à ordem de classificação, de acordo com a opção de cargo expressada pelo candidato no ato da inscrição, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e as regras contidas neste Edital.

16.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado de 06 meses conforme legislação Municipal.

16.4 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada à Seleção Pública Simplificada e que não atender no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de São Domingos, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública Simplificada que serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

16.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de homologação do resultado do certame.

16.7 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração Geral em conjunto com a Comissão Organizadora.

Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2016

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
sor de Pedagogia – 160 horas	*Licenciatura em Pedagogia completa*	*07*	*1.795,04*
de Ciências Biológicas – 160 horas	*Licenciatura em Ciências Biológicas Completa*	*01*	*1.795,04*
sor de Matemática – 160 horas	*Licenciatura em Matemática Completa*	*01*	*1.795,04*
r de Educação Física – 160 horas	*Superior Completo*	*01*	*1.795,04*
Porteiro – 30 horas	*Fundamental Incompleto*	*02*	*880,00*
uidador Escolar – 30 horas	*Completo,* Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em certificado de conclusão do curso de cuidador de idoso.	*02*	*880,00*
Servente – 30 horas	*Fundamental Incompleto*	*01*	*880,00*
de Letras Português – 160 horas	*Licenciatura em Letras Português*	*01*	*1.795,04*

Pedro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016 - SRP

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de expediente para uso administrativo e emprego nos programas utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital**.
Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **12/02/2016 às 9:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto, localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 051/2009, 021/2009, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
Parecer Jurídico Nº02/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h - Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 26 de janeiro de 2016.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
E
REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado e publicado, **que seria realizado em 05/02/2016 (cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis), às 09: 00h (nove horas), em virtude da não publicação em todos os meios legais exigidos,** e, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO,** mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de mobiliários.
NOVA DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/02/2016 (doze de fevereiro de dois mil e dezesseis), às 09:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO: O prazo máximo de entrega dos mobiliários será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor, na sede da Câmara.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01 – Câmara Municipal; Classificação Funcional: 01.031.0008.1.001 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para a Câmara Municipal; Classificação Econômica: 4490.51.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 000 – Ordinário Não Vinculado
BASE LEGAL: art. 22, inc. II, §2º e art. 45, §1º, inc. I, todos da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 03/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 18.179,37 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada à Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, na cidade de Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone: (79) 3431-2814.

Itabaiana, 26 de fevereiro de 2016.

José Aldemir de Almeida
Presidente da CPL

Obs.:** ***Republicado por não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 02/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva na subestação de energia na sede do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I do edital
SESSÃO DE ABERTURA: 13/02/2016 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço por Lote.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.se.br

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016
PROCESSO N.º 028.000.01778/2015-4

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe

CONTRATADA: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de terceirização para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 002/15 e Pregão Eletrônico n.º 028/14 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos no limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL ESTIMADO PODENDO CHEGAR ATÉ: R$ 182.703,64 (cento e oitenta e dois mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101.03.122.0046.1329/33.90 .00

DATA DA ASSINATURA: 25/01/16

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 007
DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010 e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Resolução n.º 012/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de exercer as funções das Coordenadorias de Execução do FUNDEPES - Fundo de Modernização e Aparelhamento desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: **CÉLIA MARIA TRINDADE**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 147.254-2 – SSP/SE e CPF n.° 067.428.665-00; **LÊNIA MARYELLE SANTOS DE JESUS**, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, RG n.º 1.242.823 - SSP/SE e CPF n.º 831.964.045-87; **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 639.807 – SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87; e, **ANA MÁRCIA DE BARROS FIGUEIREDO**, Oficial Administrativo da SERGIPORTOS, RG n.º 532.317 - SSP/SE e CPF n.º 326.568.155-68, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – O presidente, nos seus eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Grupo de Trabalho, aqui referenciada, perceberão, a título de participação, o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei n.º 2.148/77.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 006
DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de realizar o atendimento interdisciplinar à população hipossuficiente, através do CIAPS – Centro Integrado de Atendimento Psicossocial, na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: **SYRLENE MARIA BESOUCHET MENDES**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 483.312 - SSP/AL e CPF n.º 332.331.014-49; **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**, Assistente Social, RG n.º 139.527– SSP/SE e CPF n.º 051.980.465-15; **JULIANA ANDRADE PASSOS**, Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, RG n.º 1.315.996 - SSP/SE e CPF n.º 033.005.865-02; e, **CLÁUDIA RUBIA DE MELO ABREU MIRANDA**, Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, RG n.º 868.050 - SSP/SE e CPF n.º 557.983.495-00, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – O presidente, nos seus eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Grupo de Trabalho, aqui referenciada, perceberão, a título de participação, o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei n.º 2.148/77.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 153/2016 datada de 19 de janeiro de 2016 – NOMEIA SILVANA MARIA MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.348.985-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir de 5 de janeiro de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.

PORTARIA nº 155/2016 datada de 20 de janeiro de 2016 – EXONERA MOZALES SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.680.175-37, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA nº 156/2016 datada de 20 de janeiro de 2016 – NOMEIA VERA LÚCIA MENDONÇA DE MATOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.014.835-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação no Gabinete do Auditor Alexandre Lessa Lima.

PORTARIA nº 160/2016 datada de 22 de janeiro de 2016 – CONCEDE ao servidor HELBER RAMOS SANTOS, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º qüinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2005/2010, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 25 de janeiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO À TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA E CONFIRMAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS FIRMAS CLASSIFICADAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Considerando que em sessão realizada no dia 26.01.16 as firmas ratificaram as propostas apresentadas, inclusive a firma Conceito Comunicação Integrada Ltda, aceitou praticar os mesmos preços ofertados pela firma Crafitt Comunicação e Publicidade Ltda, pelas mesmas foi renunciado o prazo recursal. Desta forma a CPL decidiu por manter classificadas as firmas Crafitt Comunicação e Publicidade Ltda e Conceito Comunicação Integrada Ltda e desclassificadas em obediência ao item 9.4 "b" as firmas Art & C Comunicação Integrada Ltda, Novi Comunicação Estratégica Eireli e Insight Propaganda e Marketing Ltda, e por não atender os termos edital (item 9.4 "a e b"), a firma Austregésilo Junior Aragão Melo-ME.
Desta forma fica marcada a 4ª sessão exigida no edital para o dia 29.01.2016 às 8h30min.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 20:54:53

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br